

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
director.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.875-051-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson, que fala a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 220/2022 cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL nº. 222/2022 altera o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, altera a Lei nº 313 de 17 de outubro de 1990 e Lei nº 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; PL nº. 223/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 224/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente faça o patrolamento das Ruas do Bairro Paulo Tietze, principalmente a Rua Waldemar Bagolin; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que o Poder Executivo através do setor competente faça a arrumação e desobstrução dos bueiros no escoamento pluvial pelas vias da Rua Pedro Seeger e Rua Brasil; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, faça um estudo para a construção de um espaço de academia ao ar livre e pracinha de brinquedo no Bairro Riveira, no espaco onde sediará o novo ESF 05; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal, estude a possibilidade da colocação de uma proteção interna no muro da pracinha de brinquedos Arco-íris, localizada na praça Crescêncio Pereira; recebido do Ver. Eduardo Indicação, que a Secretaria de Esportes disponibilize árbitros para o campeonato municipal de bocha. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs. 2873 e 2874; não havendo manifestações vão a votação e aprovadas por unanimidade. O Presidente coloca em discussão e votação o pedido de abono de falta do Ver. Artêmio, referente a sessão do dia 05/12/2022; não havendo manifestações é aprovado por unanimidade. Após o Presidente abre um espaço destinado a manifestações relacionadas ao Dezembro Vermelho. Por solicitação do Ver. Artêmio o Presidente inverte a pauta. O Presidente Baixa para as Comissões o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2022 de autoria do Ver. Fábio; PL nº. 220, 222, 223 e 224/2022. Ordem do Dia, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao Projeto de Lei do Legislativo nº.

> Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755 Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



008/2022 dispõe sobre a implantação do conceito de "SMART CITIES" - cidades inteligentes, no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do PL nº. 209/2022 dispõe a instituição de campanha de aumento à arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônicas – nfs-e – e dá outras providências; o projeto é devolvido; com a palavra Ver. Jefferson fala que "este projeto prevê o sorteio de prêmios mensais aos tomadores de serviços que colocarem CPF ou CNPJ na nota fiscal, esta iniciativa vem sendo adotada com sucesso em vários municípios brasileiros, esta atitude resulta no aumento da arrecadação do município, o que refletirá na melhora dos serviços prestados pela Prefeitura". Com a palavra Ver. Everson fala que "antes tarde do que nunca, nesta área Dilermando está dando um show em São Pedro do Sul, o problema com o teto na folha de pagamento não se resolve somente com cortes, mas também com arrecadação, cobrando dividas de quem deve, principalmente os grandes devedores e com uma fiscalização aparelhada para fazer o serviço", o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao PL nº. 2010/2022 dispõe sobre a alienação de bens pelo município, cria o fundo municipal de receita de alienação de imóveis, dispõe sobre o recebimento de bens móveis, imóveis e serviços como dação em pagamento, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que "a comissão já ficou com o projeto por duas semanas, solicita que o projeto fique com a Mesa pois ainda não recebeu parecer jurídico". O Presidente solicita das comissões os pareceres ao PL nº. 212/2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20190 do Ver. Enio, que a Administração Municipal, através do setor competente faca o patrolamento das Ruas do Bairro Paulo Tietze, principalmente a Rua Waldemar Bagolin; fala que "a Rua Waldemar Bagolin tem um problema que se agrava com as chuvas mais fortes, não tem caimento para a água ir para a canalização", a matéria é aprovada por unanimidade. Pedido de Providências nº. 20192 do Ver. Everson, que o Poder Executivo através do setor competente faça a arrumação e desobstrução dos bueiros no escoamento pluvial pelas vias da Rua Pedro Seeger e Rua Brasil; fala que "por solicitação dos moradores visitou o local que tem um bueiro que está coberto pela vegetação, sempre que tem chuvas ocorrem entupimentos e problemas, segundo moradores o problema é antigo e já solicitaram este conserto". Com a palavra Ver. Eduardo fala que "da total apoio a matéria, conhece o problema, como morador do local solicita que os moradores não acumulem lixos e entulhos nos barrancos, pois com a chuvas este material tende a ir para os bueiros e ocorrem o problemas, os moradores tem que ter consciência desta situação", a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, estude a possibilidade da colocação de uma proteção interna no muro da pracinha de brinquedos Arco-íris, localizada na praça Crescêncio Pereira; fala que "já tinha alertado esta situação verbalmente, mas agora apresenta de forma oficial, a pracinha ficou excelente, mas o muro de pedra pode ser um perigo muito grande para as crianças, indica a instalação de uma proteção

> Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755 Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



> Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755 Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS CEP: 97.400-000